



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MAJOR VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dá-se pela necessidade de promover condições para o efetivo da Polícia Militar desta cidade desempenhar o serviço apoio a outras instituições, policiamento em eventos, radiopatrulhamento preventivo, bem como atendimento de ocorrências em áreas urbana e rural, sendo rotineiramente em condições de adversidade climática e geográfica. O referido novo padrão de fardamento extingue o antigo/atual qual progressivamente será substituído.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (obrigatório)

Estimativa das quantidades teve como base a quantidade mínima para equipar os policias lotados no Grupamento de Major Vieira com o novo padrão de fardamento PMSC.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDA DE	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1- Coturno/bota militar na cor areia(clara), altura mínima de 24 cm, com solado costurado e composição em EVA e Borracha, palmilha	9	UNID	R\$ 429,30	R\$ 3.683,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MAJOR VIEIRA

	antiperfurante, zíper na lateral, interior, almofadado, com trava de cadarço.				
2	1- CombatShirt PMSC Caqui Bolso nas Duas Mangas Tecido Flex Unissex + Bordados Corpo em malha e mangas e gola em tecido Rip Stop Flex com stretch mecânico conforme padrão PMSC. Bolso de acesso rápido sobreposto na manga esquerda, com brasão de armas da PMSC e bandeira de Santa Catarina aplicado nas mangas.. Punho ajustável e modelagem anatômica. Velcros nas pontas da gola para inserção da divisa e garrucha. “Nome de guerra” bordado no lado direito na altura do peito. Conforme padrão PMSC.	9	UNID	R\$ 294,30	R\$ 2.648,70
3	Boina Caqui Borda Preta padrão PMSC	9	UND	R\$ 177,96	R\$ 1.601,64
4	1- Distintivo Emborrachado para Boina conforme padrão PMSC.	9	UNID	R\$ 33,96	R\$ 305,64
5	1- Divisa de Gola Bucaneira Garrucha PM Emborrachado conforme padrão PMSC.	9	UNID	R\$ 9,96	R\$ 89,64
6	1- Divisa Emborrachada de Gola padrão PMSC.	9	UNID	R\$ 9,96	R\$ 89,64
7	1- Cinto BDU 45MM conforme novo padrão PMSC.	9	UNID	R\$ 96,63	R\$ 869,67
8	1- Calça operacional tecido flex PMSC Masculina cor caqui conforme novo padrão PMSC)	9	UNID	R\$ 311,30	2.801,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MAJOR VIEIRA

				TOTAL	R\$ 12.270,33
--	--	--	--	--------------	--------------------------

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: A pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores.

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
<u>01/11/2023</u>	<u>Carlos Giovane Durante da Silva - ME</u>	<u>489150020001-37</u>	<u>R\$ 14.964,30</u>
<u>01/11/2023</u>	<u>Adriana Mara Dreher - ME</u>	<u>341323390001-63</u>	<u>R\$ 17.088,30</u>
<u>06/11/2023</u>	<u>Montese Artigos Militares - LTDA</u>	<u>254340620001-32</u>	<u>R\$ 15.793,20</u>
	<u>Rossini Comércio de Uniformens</u>	<u>13.379.7520001-57</u>	<u>R\$ 7.596,00</u>

Para cotar o objeto buscou-se orçamentos no setor privado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MAJOR VIEIRA

Entrega de Material de vestuário (fardamento) de uso obrigatório para a o Destacamento de Polícia Militar de Major Vieira.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento, pois os itens não são divisíveis, sendo as quantidades mínimas.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se equipar os policiais militares de Major Vieira com a quantidade mínima necessária do novo padrão de fardamento.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal para cada secretaria, bem como organizar um calendário de pedidos para que haja um controle dos pedidos feitos mensalmente.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relevantes na contratação do objeto ora em comento.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Reni Graciano Leite (Comandante do 3GPM/2PEL/1CIA/3BPM) e Adilson Maiewski (Subcomandante do 3GPM/2PEL/1CIA/3BPM)

Major Vieira 26 de março de 2024

Reni Graciano Leite

Comandante do 3GPM/2PEL/1CIA/3BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MAJOR VIEIRA